

**DECRETO Nº. 941 de 13 de junho de 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), por decorrência ao feriado no dia 16 de junho de 2022 celebrando o dia de corpus Christi.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 13/06/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 0A8E355F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011